

# Estudo Técnico Preliminar 178/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

**Cadeiras de Rodas adaptadas.**

Este Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações necessárias e condições mínimas exigíveis para Dispensa de Licitação visando aquisição de 3 (três) cadeiras de rodas adaptadas, para atender a necessidade de pacientes da rede municipal de saúde.

Cuida-se de pacientes que dependem de tecnologia assistida para locomoção, diagnosticamos entre os níveis 4 e 5 da escala GMFCS, frequentam serviços como APAE para atendimentos semanais de fisioterapia e, por não serem as cadeiras atuais suficientes ao atendimento de suas necessidades, procuraram a Secretaria Municipal de Saúde, que através de avaliação social e técnica, autorizou a compra de novos aparelhos.

Através da presente dispensa, se tenciona a aquisição das cadeiras, conforme prescrição apresentada pelos pacientes, devidamente anexas ao presente e também descritas abaixo:

**Paciente 1 (masculino, 9 anos) - Cadeira de rodas infantil, adaptada com rodas antitombo, cinto torácico, cinto pélvico, pedal elevável e removível, braço elevável e removível, mesa de atividades para sala de aula.**

- Capacidade: 120 kg;
- Classificação de risco: I – Baixo Risco;
- Altura dianteira do assento ao piso: 50 cm;
- Regulagem do apoio dos pés: 40 a 48 cm;
- Angulos de ajuste do encosto: 90° a 150° milimétrico;
- Cambagem: N/A;
- Ajuste do centro de gravidade: N/A;
- Variação do Tilt: 0° / 3° / 6°;
- Eixo traseiro: desmontável;
- Pneu da roda traseira: infável 24x1 3/8
- Aro de impulso: alumínio anodizado;
- Suspensão: N/A;
- Encosto: rígido ou flexível;
- Apoio de cabeça: acolchoado ajustável e desmontável;

- **Estofamento de assento: nylon acolchoado;**
- **Protetor de roupa: incorporado no apoio de braços;**
- **Anti-tombo: bilateral 2**

**Paciente 2 (masculino, 22 anos) – cadeira de rodas com adaptações para encosto de cabeça, encosto lateral de tórax, assento anatômico, apoio para mãos e pés, cinto torácico e pélvico e mesa de atividades para sala de aula.**

- **Capacidade: 120kg;**
- **Estrutura: monobloco em alumínio com pintura epóxi;**
- **Concha removível com sistema de engate rápido para maior facilidade e rapidez;**
- **Sistema tilt de inclinação da concha de 0° a 45° através de pistão;**
- **Assento anatômico sob medida ou padrão com regulagem de profundidade;**
- **Encosto plano sob medida ou padrão;**
- **Apoio de cabeça com regulagem na altura e profundidade;**
- **Apoios de tronco plano independente com regulagem deslizante na altura, largura e inclinação;**
- **Cinto peitoral tipo camiseta;**
- **Apoio de braço removível com protetor de roupa e com regulagem de altura;**
- **Apoio de pés com suporte duplo, com regulagem na altura e profundidade;**
- **Apoio de mão com regulagem de altura;**
- **Eixo quick nas quatro rodas;**
- **Pneus dianteiros aro 7” com rolamentos blindados e raseiros aro 16” com roda em nylon e pneu antifuro;**
- **Rodas antitombo.**

**Paciente 3 (masculino, 11 anos) – cadeira de rodas tipo adaptada, com assento com adutor e abductor, encosto anatômico, apoio de ronco bilateral com regulagem de altura e largura, cintos de segurança abdominal e peitoral, apoio de cabeça almofadado com regulagem de altura e profundidade, apoio de braços almofadado regulável na altura, apoio de pés tipo caixa e mesa de atividades para sala de aula.**

- **Capacidade: 60kg;**
- **Estrutura: dura em alumínio;**
- **Rodas dianteiras: soft ride 6”;**
- **Rodas traseiras: maciças ou infláveis, 12”, 16” ou 20”, removíveis (quick release);**
- **Pedais de apoio;**
- **Freios bilaterais;**
- **Sistema de reclinção (tilt multiposicional);**
- **Tilt mecânico;**
- **Assento ergonômico/anatômico;**

- **Encosto anatômico;**
- **Estabilizadores laterais de tronco;**
- **Estabilizadores laterais de quadril;**
- **Apoio para controle de adutores e abdutores (almofada de posicionamento);**
- **Apoio de cabeça com estabilizadores laterais;**
- **Apoio plano para os pés com regulagem de altura;**
- **Apoio para os braços;**
- **Cinto de quadril;**
- **Cinto torácico em X;**
- **Antitombo traseiro.**

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
secretaria de saúde	Lilian Cristina Canella Ciofetti

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As cadeiras deverão ser fornecidas conforme a prescrição médica fornecida à SECRETARIA DE SAÚDE, que instruiu a aprovação do pedido durante a auditoria interna.

Diante da necessidade de tirar medição e fazer a prova das cadeiras, fica a empresa responsável por realizar o procedimento no próprio município, evitando o transporte para outra região, o que é inviável para o paciente. Para tanto, deverá a contratada acionar a Secretaria de Saúde ou o familiar responsável pelo paciente, para acordar a visita técnica.

A prova a que faz menção ao parágrafo acima será realizada pelo setor de fisioterapia da Secretaria de Saúde, na pessoa dos profissionais técnicos lá alocados.

As cadeiras deverão ser entregues e perfeito estado de funcionamento, cobertas no mínimo pela garantia legal de 90 (noventa) dias.

Forma de pagamento: 28 dias após emissão de nota fiscal

Prazo de entrega: 60 dias

Endereço de entrega: Rua Alfredo Engler, nº 219, Centro, Jaguariúna-SP, CEP 139

Condições de entrega: Produto deverá ser entregue em embalagem original, lacrada, acompanhada de manual do usuário, termo de garantia e nota fiscal.

## 5. Levantamento de Mercado

Não se Aplica

## 6. Descrição da solução como um todo

Através da dispensa o município dará continuidade no tratamento de pacientes que são acompanhados há anos. Justamente por se tratar de tecnologia assistida para locomoção, os usuários apresentam necessidades específicas que variam ao longo do tempo, fatores naturais do ser humano, como o próprio crescimento, criam essas necessidades, deixando as cadeiras antigas de atender, como são os três casos em questão.

Trata-se de possibilidade de dispensa, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3 (três) cadeiras.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.916,50

Estima-se, portanto, gasto de aproximadamente R\$ 24.916,50 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento, as cadeiras, uma vez entregues, serão imediatamente disponibilizadas aos usuários.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecer saúde e qualidade de vida ao munícipe paciente da rede pública de saúde, em atendimento literal ao Art. 196 da Constituição Federal, que atribui ao Estado o dever de assim o fazer, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos.

## 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante dos produtos, o qual acompanhará todo o processo de entrega dos itens em questão no almoxarifado da saúde até a entrega para os usuários requisitantes.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os requisitos estabelecidos em lei, para esta contratação se aplicam

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Matrícula: 244-5

**LILIAN CRISTINA CANELLA**

Assistente Social